



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/02/2015

INDICE

1. DESEMBARGADOR	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1 - 7
1.2. JORNAL PEQUENO.....	8
2. PROJETO CASA DA CRIANÇA	
2.1. JORNAL A TARDE.....	9 - 10
3. SINDJUS	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	11
4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
4.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	12 - 13
5. VARA DA MULHER	
5.1. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS.....	14 - 15
6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
6.1. JORNAL A TARDE.....	16
6.2. JORNAL O DEBATE.....	17
6.3. JORNAL O IMPARCIAL.....	18
6.4. JORNAL PEQUENO.....	19

PRESIDENTE DO TJMA APRESENTA PROJETO DAS SEDES DA FUNDAÇÃO DA CIDADANIA E CASA DA CRIANÇA



↳ O projeto, desenvolvido pela Diretoria de Engenharia do TJMA, foi mostrado à coordenadora especial da infância e juventude.

Presidente do TJMA apresenta projeto das sedes da Fundação da Cidadania e Casa da Criança



A desembargadora Cleonice Freire mostra o projeto

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, apresentou, nesta sexta-feira (13) o projeto arquitetônico da obra das sedes da Casa da Criança "Menino Jesus" e da Fundação da Cidadania e Justiça, que estão sendo construídas no bairro do São Francisco, em São Luís.

O projeto, desenvol-

vido pela Diretoria de Engenharia do TJMA, foi mostrado à coordenadora especial da infância e juventude, Lucileide Ribeiro Gonçalves, e à equipe técnica da Casa da Criança, instituição social mantida pelo Poder Judiciário, cuja clientela é formada por crianças de até 3 anos de idade, que estão sob a custódia da Justiça estadual.

O espaço contempla,

em dois pavimentos, auditório, dormitórios, berçários, fraldário, refeitório, farmácia, brinquedoteca, sala de estudos e de oficinas profissionalizantes e quadra para a prática de atividades esportivas e de lazer, lavanderia, copa e cozinha e gabinetes para serviços administrativos. Conta, ainda, com área para estacionamento com guarita de segurança e horta.

Durante a reunião, a desembargadora orientou a equipe sobre a realização das atividades da área da Infância e Juventude previstas para o ano de 2015 e convidou a equipe da Casa da Criança para visitar o canteiro de obras.

"Já demos início às obras visando à concretização, este ano, desse projeto grandioso, que é

voltado não apenas para as crianças assistidas pela Casa da Criança, mas também para os jovens das instituições de abrigo do Estado e do Município", disse a presidente do TJMA.

"Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio que a presidente do Tribunal à equipe da Casa, que foi fundamental para o bom desempenho das nossas atividades", disse a coordenadora da Casa Menino Jesus, Lucileide Ribeiro Gonçalves.

Participaram da reunião a supervisora Marli Martins; o secretário Eernane Candeira e a equipe técnica: Wadilla Carolina, Joina Madeira, Mary Márcia, Gorete Ventura, Rogério Tribuzi e Gabriela Boueres.

Justiça atende ação da RedCon e manda reduzir preços de combustíveis

Atendendo a ação civil pública contra 244 postos de combustíveis da capital maranhense, realizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins, determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

A publicação da decisão ocorreu na tarde desta sexta-

feira (13). O documento também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

A medida foi adotada após a constatação de que os postos aumentaram o preço de forma abusiva. O aumen-

to esperado era de, no máximo, R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o diesel. No entanto, os postos do estado já praticam valores com reajuste superiores a R\$ 0,50, desconsiderando a recomendação do governo federal.

Para o defensor público Luís Otávio, a decisão representa, além da coibição da prática abusiva, que vinha afetando milhões de consumidores, a força da união entre os órgãos de defesa do consumidor, que aliada ao senso de justiça do judiciário maranhense, trabalhará para

a garantia dos direitos da população.

O diretor do Procon-MA, Duarte Júnior, afirmou que a decisão demonstra um marco na história do Direito do Consumidor em todo o Brasil. □A decisão é uma grande vitória da população maranhense e demonstra que, a partir de agora, em nosso estado as leis serão respeitadas. O Procon está trabalhando para garantir um estado mais justo para os maranhenses, um compromisso do governo Flávio Dino□, disse.

Vara da Infância reforça fiscalização em eventos carnavalescos

PÁGINA 2

Vara da Infância reforça fiscalização EM EVENTOS CARNAVALESCOS

A 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís vai intensificar a fiscalização durante os dias de folia carnavalesca. O objetivo é verificar o cumprimento das determinações que regem o acesso e permanência de crianças e adolescentes aos eventos. Com vistas ao objetivo, os 25 comissários da Infância da Vara se revezam em equipes que percorrerão os vários locais de realização de festas e desfiles carnavalescos. As fiscalizações são determinadas através de ordem de serviço emitidas pela juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara. A coordenação das diligências fica a cargo do Setor de Proteção

à Criança e ao Adolescente (SPCA) da unidade.

A obstrução do trabalho dos comissários constitui crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os responsáveis pela obstrução responderão a processo criminal e podem cumprir pena de seis meses a dois anos de detenção, estabelece o art. 236 do ECA.

Intensificadas no Carnaval, as fiscalizações fazem parte da rotina da Vara da Infância e acontecem periodicamente, geralmente nos finais de semana, podendo ocorrer também em dias úteis.

BEBIDA ALCOÓLICA - A permanência de crianças e adolescentes em locais de festa e a venda de bebida

alcoólica a menores são objetos da fiscalização e estão sujeitas ao determinado na portaria 001/2012, da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, com base no disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No caso de "constatação de venda (ou consumo) de bebida a menores no estabelecimento o evento será suspenso, as bebidas apreendidas, as pessoas envolvidas conduzidas até o Distrito Policial para as providências cabíveis e o estabelecimento ou evento atuado administrativamente por infrações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras sanções penais e cíveis", consta da portaria.

De acordo com o documento, os proprietários, organizadores ou promotores de eventos carnavalescos são responsáveis pela fiscalização quanto a essa proibição dentro do estabelecimento, mesmo que a bebida seja vendida ou servida aos menores por terceiros.

A portaria ressalta ainda a responsabilidade dos organizadores ou promotores de eventos quanto ao acesso e permanência de crianças ou adolescentes nos respectivos locais de diversão. Segundo o documento, cabe aos mesmos (organizadores ou promotores) realizar um rigoroso controle desse acesso e permanência.



Casos de “cantada agressiva” podem ser considerados crime

É muito comum escutar casos de mulheres que recebem “cantadas” na rua. Apesar de parecer banal para muitos, esse tipo de abordagem pode provocar transtornos e até virar caso de polícia.

Foi o que aconteceu esta semana com uma estudante de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que preferiu não se identificar. Ela foi abordada por um homem depois que saiu da instituição, ainda durante o dia, a caminho do trabalho. Segundo ela, ele parou o carro e a chamou. A estudante se aproximou, achando que o homem pediria alguma informação.

“Ele olhou pra mim e falou ‘eu quero e eu vou te ter’. E nisso ele já levantou o braço para me pegar, nessa hora eu corri e ele desceu do carro”, conta. Escondida em uma clínica e assustada com a situação, ela chamou a polícia. Depois de certa resistência dos policiais, a vítima, o suspeito e testemunhas foram para delegacia e prestaram depoimento.

O caso da estudante não é isolado. De acordo com a pesquisa “Chega de Fiu Fiu”, realizada em agosto de 2012, com 7.762 mulheres, foi constatado que 98% delas já sofreram algum tipo de assédio em locais públicos.

Segundo dados da 1ª Vara da Mulher, em Imperatriz, dos, aproximadamente, mil Boletins de Ocorrência (BO) registrados na Delegacia Especializada da Mulher (DEM), menos de 10% se referem a violência sexual, da qual o assédio faz parte. De acordo com o promotor Joaquim Júnior, esses dados não refletem a realidade de Imperatriz.

“Diariamente, mulheres são vítimas de assédio, principalmente, no local de trabalho, mas não denunciam, seja por medo de perder o emprego, seja por acreditarem não possuir provas”, explica o titular da promotoria da Mulher.

Mesmo com o depoimento da estudante, a delegada adjunta da DEM, Carolina Cardoso,



Cantadas na rua são comuns no Brasil

afirmou que não avaliou o caso como crime, liberou o homem e arquivou os documentos.

A militante do movimento feminista Conceição Amorim, reprovou a ação da delegada e diz que a polícia, ainda, é despreparada para lidar com este tipo de caso. De acordo com ela, essa postura, chamada de “machismo institucional”, minimiza e revitimiza a mulher.

Quando há essa postura da polícia, o promotor Joaquim Júnior explica que a vítima deve denunciar o caso, pela segunda vez, na promotoria.

“Sempre que a ação policial não parecer mais acertada, a vítima pode procurar o Ministério Público, que possui a

missão de exercer o controle externo da atividade policial”, afirma o promotor, ao contar que a promotoria pode tomar providências diretas, como colher depoimentos ou requisitar diligências.

Limite - De acordo com a militante Conceição Amorim, o limite está no respeito. “As pessoas não tem o direito de abordar desconhecidas de forma acintosa sobre o seu corpo, sua área”, disse.

Ela lembra que a liberdade de dizer sim ou não, também, deve ser preservada. E que, em casos como o da estudante de Direito, a mulher não deve se sentir culpada, pois a violência não foi causada por ela.



O Almoço do PH Revista

Na chegada dos convidados, uma bandinha tocando marchinhas de boas-vindas por entre a folhagem tropical, o manobrista atento recebendo o carro e devolvendo uma senha, palmeiras balançando com o vento forte vindo do mar do Calhau, no grande sopro de alegria do primeiro sábado de fevereiro.

Os jardins, por onde se apresentavam blocos e baterias de escola de samba, contavam apenas meia verdade da festa que estava acontecendo nos salões para celebrar mais um ano de circulação do caderno PH Revista. Dentro deles, rolhas espocavam dos pescoços das garrafas de champanha que se espalhavam pelas bocas dos convidados do almoço que é só um pretexto para a festa da carne. Enquanto a festa ganhava forma, olhos se cruzavam nas mesas, os decibéis

se multiplicavam e a alegria tomava conta do ambiente.

Imagine dançar o melhor da nossa música carnavalesca num cenário que fazia o contraponto para as mais criativas fantasias concebidas com adereços típicos dos trajes usados pelos habitantes do Oriente Asiático! Claro, que tudo criado a partir do figurino original da festa: uma camiseta-convite assinada pelo artista gráfico Jovelino Furtado.

E com os traços de um símbolo da cultura oriental – o dragão chinês – e o brilho da releitura das lendas, magias e mistérios da cultura daquela exuberante região do planeta, feita pela designer Cíntia Klamt Motta, os grandiosos salões do Pestana São Luís Resort Hotel resplandeceram mais uma vez, com uma festa deslumbrante e glamurosa no Sábado Magro de Carnaval.



Um cerimonial sempre perfeito

Registro que se faz necessário: Teresa Martins, responsável desde a primeira festa do PH Revista pela elaboração e controle da lista de convidados, acertou mais uma vez chamando as pessoas certas para dar beleza e alegria a uma festa que entrou para o livro dos grandes eventos do Maranhão como o mais bonito, elegante e sofisticado dos últimos tempos.



Desembargador Raimundo Barros e Silvia Aguiar



Virgínia e desembargador Ricardo Duailibe



José e Desª Dulce Clementino



UM DETALHE que marcou o Almoço do PH Revista deste ano foi a beleza das mulheres, que capricharam na produção de belíssimas e originais fantasias inspiradas em usos e costumes do Oriente Asiático, tema da decoração assinada pela designer Cintia Klamt Motta. À esquerda, em requintada produção, a Corregedora Geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; acima, a bela jovem Raquel Bogéa

Uma tarde/noite para ninguém esquecer

Disse certa vez o jornalista Felix Alberto Lima: "o PH Revista é um rico repositório de mundanidades, é a mais longeva das publicações do gênero no Brasil. E o caderno é como um palco de festas no papel jornal, uma pista de dança, uma passarela do PIB, álbum das tertúlias mais improváveis, ora farol ora vela dos sete dias da semana com sua luz a se desdobrar pelos oceanos. Nesse passeio mundo afora, o caderno sempre navegou pelas artes numa espécie de viagem involuntária do descobrimento, com suas cabotagens periódicas na gastronomia, na moda, nas banalidades do cotidiano, na política, na economia".

A verdade é que mais cedo ou mais tarde chegaríamos ao Oriente Asiático. E este ano desembarcamos com nosso banquete de signos nas milenares culturas chinesa e japonesa, lá onde se inventou e reinventaram-se as cores e criou-se uma das mais exóticas páginas da história. Foi sequestrando cores e traços de uma civilização milenar que demos vida e luminosidade ao cubo de concreto do Hotel Pestana, criando um ali mundo imaginário.

Camisetas recortadas, redesenhadas, customizadas, suadas, eram a tradução de uma energia forte numa tarde/noite do mais puro encantamento. E com a tarde começando a se perder pelo caminho, a fauna se esbaldou ao som do grupo Vamu di Samba seguido da banda Argumento. Quando a noite entrou pelo palco, com as passistas da Escola de Samba Marambaia sambando ao som do samba-enredo "PH: uma história de alegria e fantasia no Maranhão", o DJ Edy era só emoção com o público em delírio. O Manobloco, de Mano Borges, entrou com suas marchinhas e um repertório que incluía as músicas do Bicho Terra. E a euforia no salão continuou com Pepê Jr. agitando até altas horas.

Foi assim o nosso Almoço. Foi com essa alegria e extasiante animação que vivemos um dos mais belos momentos do nosso Carnaval.



Deputado Edilázio Jr., Ana Maria Dias Vieira, Ronald e a desembargadora Nelma Sarney



Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Telma com os filhos Patrícia (e Hugo Leonardo de Sousa) e Karlos Parabussu (e Paula)



REDCON

Justiça atende ação e manda reduzir preços de combustíveis

Atendendo a ação civil pública contra 244 postos de combustíveis da capital maranhense, realizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins, determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

A publicação da decisão ocorreu na tarde desta sexta-feira (13). O documento também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para

o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

A medida foi adotada após a constatação de que os postos aumentaram o preço de forma abusiva. O aumento esperado era de, no máximo, R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o diesel. No entanto, os postos do estado já praticam valores com reajuste superiores a R\$ 0,50, desconsiderando a recomendação do governo federal.

Para o defensor público Luís Otávio, a decisão representa, além da coibição da prática abusiva, que vinha afetando mi-

lhões de consumidores, a força da união entre os órgãos de defesa do consumidor, que aliada ao senso de justice do judiciário maranhense, trabalhará para a garantia dos direitos da população.

O diretor do Procon-MA, Duarte Júnior, afirmou que a decisão demonstra um marco na história do Direito do Consumidor em todo o Brasil. "A decisão é uma grande vitória da população maranhense e demonstra que, a partir de agora, em nosso estado as leis serão respeitadas. O Procon está trabalhando para garantir um estado mais justo para os maranhenses, um compromisso do governo Flávio Dino", disse.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
- A ação civil pública pede

que os preços sejam adequados ao reajuste estipulado pelo Governo Federal. Caso não haja adequação, será aplicada uma multa diária no valor de R\$ 20 mil. Os representantes dos órgãos do consumidor, com base em informações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), afirmaram que não houve repasse na fonte que justificasse o aumento praticado pelos postos da capital.

REDCON - Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

NOSSA VISÃO

O abuso na bomba

Em plena semana da folia máxima do Brasil, que, por coincidência, começou numa sexta-feira 13, no Maranhão os órgãos que formam a rede de Defesa do Consumidor ingressaram na Justiça buscando derrubar o reajuste abusivo no preço dos combustíveis. A ação foi ampla e dura, contra 244 postos que, como em todos os reajustes, adotam a mesma estratégia de aumentar os preços na mesma hora e praticamente no mesmo índice.

É também a primeira vez que os órgãos estaduais resolvem se juntar na luta “contra o chamado cartel dos combustíveis”, que motivou em 2014 a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O objetivo seria investigar a prática de venda cartelizada de combustíveis. Durante meses, os deputados ouviram autoridades, distribuidores, consumidores e entidades que os defendem, com inúmeras audiências nas dependências da Alema.

A CPI foi presidida pelo deputado Othelino Neto (PCdoB) e o parecer seria lavrado pelo relator, deputado César Pires (DEM). Neto garantiu, na época, que a CPI produziu “um trabalho detalhado, cuidadoso e realizado com a preocupação de não atribuir culpa a alguém sem ter convicção e sem elementos de comprovação”. O parecer seria divulgado em setembro, depois ficou para outubro, mas, até hoje, nada.

Como aquele trabalho parlamentar não surtiu nenhum efeito prático, agora, o consumidor foi “brindado”, na semana que antecedeu o carnaval (quando há intenso movimento de carros entre os municípios e estados), com o aumento abusivo e inexplicável, adotado no mesmo modus operandi das vezes anteriores, que os deputados procuraram caracterizar como cartel.

Na mesma época em que deveria ter sido divulgado o parecer da CPI na Alema, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) instaurou, em novembro passado, um processo administrativo para apurar suposta prática de cartel no mercado de distribuição e revenda de combustíveis na região metropolitana de São Luís. O número do processo é PA08700.002821/2014-09. Também, até agora, não produziu qualquer um dos efeitos reivindicados pelo órgão.

Perante a lei, cartel em qualquer atividade é crime contra a ordem econômica, previsto no art. 4º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Portanto, trata-se da formação de acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando à fixação de preços ou quantidades vendidas ou produzidas, prevista no inciso II, “a” do dispositivo em questão. Falamos de crime pessoal, cuja sanção consiste em pena de reclusão ou multa.

Outra ação judicial, anunciada quinta-feira pela Rede de Defesa do Consumidor, obteve liminar do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Enquanto não houver uma decisão, os foliões terão que enfrentar o aumento que elevou o preço da gasolina para até R\$ 3,59. Em liminar, o juiz Douglas Martins mandou as bombas ficarem no aumento médio, apenas de R\$ 0,22 para gasolina e de R\$ 0,15 para o diesel, a partir dos preços praticados anteriormente.

Resta ao motorista rodar pouco, engatar a proibida “banguela” e seguir em frente, pois tudo é carnaval e o “combustível” da folia não sai da bomba, sai da garrafa.



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

SUA EXCELÊNCIA O JUIZ SÉRGIO MORO

Esse filme eu já vi, já que todas as vezes que um magistrado se destaca pelo seu destemor, pela sua coragem de decidir, pela sua independência e imparcialidade, passa a ser alvo de críticas as mais acerbadas, sobretudo, por parte daqueles que têm os interesses contrariados em face de suas ações, ou seja, procura-se, às vezes, com acusações levianas, imputar ao magistrado a pecha de justiceiro, vingativo, exibido, quando não desumano, como tem ocorrido nos dias atuais com Sérgio Moro, porque ousou enfrentar os que sempre se colocaram acima da lei.

Tenho lido, com tristeza, diversas acusações, muitas delas até perniciosas, contra o colega que, não se pode negar, tem dado uma extraordinária contribuição para a mudança de mentalidade sedimentada na sociedade brasileira, no sentido de que só preto, pobre e prostituta são destinatários das agências de controle.

Sabe-se que o juiz Sérgio Moro não está em busca de promoção pessoal, pelo fato de ser um magistrado não afeito a publicidades, que não tem buscado a mídia para promoção pessoal. Ao contrário, é recatado, dedicado, estudioso, de conduta exemplar, e que vive para a cátedra, o trabalho e sua família.

A verdade é que, gostem ou não os que se sentem pre-

judicados em face de sua ação destemida, se não fosse a determinação de Sérgio Moro, não teríamos alcançado o sucesso que até aqui tem sido atingido em face da Operação Lava-Jato, sem esquecer, claro, o papel de suma importância desempenhado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

A experiência tem provado que de nada vale a ação corajosa das polícias ou do Ministério Público, se o juiz for covarde ou leniente. E o que temos assistido é que, em face da coragem e do destemor do digno juiz Sérgio Moro, a famigerada Operação Lava-Jato tem sido conduzida a bom termo, tudo levando a crer que, finalmente, os corruptores, se provada a sua responsabilidade penal, receberão do Estado as reprimendas que estão a merecer, numa exemplar quebra de paradigma que, tenho certeza, poderá ser um marco divisor entre a impunidade dos que se julgam acima da lei e a efetiva comprovação de que, afinal, num Estado Democrático de Direito, sob todos iguais perante a lei.

A ação do juiz Sérgio Moro marcará, definitivamente, a história do combate à impunidade de uma elite que sempre se colocou à ilharga dos órgãos persecutórios. O combate à corrupção no Brasil, depois da Operação Lava-Jato, deixará de ser uma quimera, graças à ação de um magistrado destemido.

Movido pela fé mais otimista, espero que, doravante, as agências de controle, por seus agentes, sobretudo os que se acovardam diante da criminalidade graúda, deixem a leniência, inspiradas na ação exemplar de Sérgio Moro, para que, mais dias, menos dias, com o mesmo denodo, num futuro que espero bem próximo, voltem as suas ações, definitivamente, para as administrações municipais, no sentido de desbaratar as quadrilhas que, sem pena e sem dó, surrumpiam as verbas públicas, deixando os municípios em total indigência, proporcionando, nesse triste panorama, o enriquecimento ilícito de meia dúzia de espertalhões, que, ao invés de representarem os que os elegeram, defendem apenas os seus próprios interesses.

É sabido de todos, mas faço o registro por entendê-lo oportuno, que o juiz Sérgio Moro não decretou as prisões e nem as manteve para compelir os acusados à delação premiada. Todavia, de uma coisa tenho a mais absoluta certeza: não fossem as prisões, não fosse a determinação do juiz Sergio Moro, não haveria delação premiada, inferindo-se disso que a sua determinação tem sido crucial para estancar a sangria dos cofres da Petrobras e para propiciar a punição dos que, pelo poder e pelo dinheiro, que a muitos compra e corrompe, se imaginavam acima do bem e do mal.

Sindjus é recebido pelo secretário de Direitos Humanos

Buscando o diálogo e solução dos problemas referente ao corte de ponto dos servidores do judiciário, membros da direção e assessoria jurídica do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Maranhão (Sindjus-MA), estiveram reunidos com o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves, na sexta-feira (13).

O presidente Aníbal Lins, explicou durante o encontro, que a procura do Sindjus pelo governo do estadual se faz em razão do posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, por ter se manifestado contra os trabalhadores. Posição inédita na história do funcionalismo público maranhense. Por conta da postura da PGE que provocou a cassação da liminar concedida pela desembargadora Nelma Sarney, que suspendia o corte do ponto dos servidores, es-

tes já estão no segundo mês de descontos. “Os trabalhadores estão sendo punidos por terem exercido um direito, o de fazer greve”, argumentou Aníbal Lins. Na sua exposição, o presidente do Sindjus, ainda lembrou que não estava fazendo nenhum tipo de pressão e muito menos colocando os servidores contra o governo, mas queria entender o motivo do posicionamento voluntário da PGE. “Estamos procurando o diálogo, o vice-governador já nos recebeu, agora estamos aqui e queremos apenas uma explicação”, afirmou.

Ao fim da reunião, o secretário Francisco Gonçalves, solicitou a apresentação de um relatório para que este seja encaminhado a PGE, a fim de obter um retorno sobre essa situação e em seguida será repassado ao governador Flávio Dino. Durante o encontro, o presidente do Sindjus ainda entregou a nota de desagravo e solidariedade dos sindicatos, centrais sindicais e entidades representativas dos trabalhadores à causa dos servidores do judiciário.

►► Em sua manchete de capa desta sexta-feira, o Jornal Pequeno levou um fio de esperança aos maranhenses ao anunciar: “MARANHÃO COMEÇA A DEIXAR DE SER TERRA SEM LEI – ESTADO REAGE AO ABUSO E AÇÃO 244 POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE SÃO LUÍS”!!! A manchete se referia a uma Ação Civil Pública protocolada na Justiça pela Rede Estadual de Defesa do Consumidor (RedCon) depois da constatação de que postos de combustíveis da capital maranhense aumentaram seus preços abusivamente!!! O efeito legal da ACP foi imediato!!! Menos de 24 horas depois, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins, determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento, prevendo, ainda, reparação por danos morais coletivos!!! Torçamos para que seja o início de uma grande cruzada, comandada pelo novo governo que se instalou no Maranhão, para que as leis sejam cumpridas nesse Estado!!! Chega de ouvir dizer que o Maranhão é terra sem lei e sem ordem, onde tudo pode!!! Pode não..., e os novos ares que o Estado já respira têm que soprar numa direção que leve o seu povo a acreditar no fim da CERTEZA DA IMPUNIDADE!!! Que a atitude firme tomada pela RedCon contra os abusos de empresários do setor de combustíveis sirva de exemplo!!! Esse é só um dos inúmeros abusos que o Estado terá que enfrentar!!! Por exemplo: o novo governo não pode permitir as barbaridades cometidas ao longo das nossas rodovias (estaduais e federais que cortam o Maranhão),

com a abusiva abertura de quebras-molas a qualquer acidente que acontece!!! Pior é que muitos são ‘construídos’ e os ‘donos do mundo’ não se dão nem ao ‘luxo’ de colocar um aviso!!! Experimente fazer uma viagem São Luís-Teresina pra ver o absurdo de quebras-molas que vai encontrar ao longo dos 420 quilômetros que separam as duas cidades!!! Sem exagero, a cada quatro quilômetros, na média, o condutor de veículos se depara com um quebra-molas na estrada numa viagem daqui para Teresina!!! O governo precisa agir com firmeza e retirar esses ‘monstros’ ‘construídos’, sem qualquer especificação técnica, por grupos de moradores de beira de estrada, a pretexto de evitar atropelamentos e outros acidentes!!! Uma rodovia não pode ser infestada de quebra-molas porque um pedestre, muitas vezes desatento aos seus deveres no trânsito, acabou atropelado!!! No Maranhão, basta uma família construir uma casinha à beira da estrada para o seu proprietário se achar no direito de ‘abrir’ um quebra-molas em frente, para evitar que a mulher, o filho ou ele próprio, voltando embriagado de uma ‘noitada boa’, seja atropelado!!! Outra situação abusiva que precisa acabar: a ação de flanelinhas clandestinos que deixam proprietários de veículos numa situação de reféns!!! Cobram o preço que bem entendem, afrontam e às vezes até ameaçam donos de veículo, principalmente mulheres, que não se sujeitam às suas exigências..., e por aí vai!!! Os exemplos são muitos e o Estado, com certeza, vai descobri-los e começar a agir firme para que o Maranhão seja visto aqui e lá fora como um Estado onde a lei e a ordem imperam!!!